



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS**

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

**RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026  
PROCESSO Nº 24/2026**

**1. OBJETO:**

1.1. Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação anual de empresa para prestação de serviço de cabelo e maquiagem profissional, com inclusão de cílios, destinados ao atendimento da Corte das Soberanas do Município, da Corte do Esporte e da Corte Afro.

**2. CONTRATADA:**

2.1. SELITA NEDI STRECK 53746015049, CNPJ nº 47.051.910/0001-67, com sede à ROD RSC 287 KM 157, S/N, CENTRO – NOVO CABRAIS/RS – CEP 96.545-000.

**3. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 3.1. O valor total a ser pago corresponde ao montante de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).  
3.2. O pagamento será efetuado em parcela única, após o atesto do final da execução pelo responsável designado, observados os prazos e condições estabelecidos no contrato.

**4. ORÇAMENTO:**

4.1. As despesas decorrentes deste processo serão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Destino	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
02	01	04	122	0110	2	006	3.3.90.39.00.00.00

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vínculados de Impostos | Despesa: 36

**5. JUSTIFICATIVA:**

5.1. Administração Municipal identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cabelo e maquiagem profissional, incluindo a aplicação de cílios postiços, destinados ao atendimento da Corte das Soberanas do Município, da Corte do Esporte e da Corte Afro.

Os serviços visam assegurar a adequada apresentação das representantes oficiais do Município em eventos institucionais, culturais, esportivos e representativos, realizados tanto no âmbito municipal quanto fora do território do Município de Novo Cabrais/RS, garantindo padrão estético compatível com a relevância e a formalidade dos eventos.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, utilizando produtos adequados, de qualidade reconhecida e dentro do prazo de validade, assegurando acabamento profissional, conforto, segurança e respeito às características individuais das atendidas.

**6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

6.1. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de preço realizada diretamente com fornecedores, bem como propostas recebidas através de Aviso de Manifestação de Interesse publicado em Sítio oficial, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 4624/2023, que “Dispõe sobre a regulamentação unificada da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)”.

**7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Com base no Artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Novo Cabrais, 10 de fevereiro de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS**

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

Maiquel Andriel Seckler Butzke  
Prefeito Municipal em Exercício